

A classificação deste método de selecção resultará da média simples dos factores considerados.

A Entrevista Pública de Selecção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será classificada de 0 a 20 valores, e nela serão considerados os seguintes factores:

Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

Capacidade de relacionamento e de liderança;
Interesse e motivação profissional;
Sentido de responsabilidade.

A avaliação será feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos factores:

Não favorável — 1 valor;
Favorável com reservas — 2 valores;
Favorável — 3 valores;
Bastante favorável — 4 valores;
Preferencialmente favorável — 5 valores.

A classificação desta prova será o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos factores considerados.

A prova de entrevista pública de selecção terá a duração de cerca de quinze minutos.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação curricular
EPS = Entrevista pública de selecção

13 — *Constituição do júri:*

Presidente: Dr. Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

1.º Dr. José Manuel Domingos Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Coruche, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Prof. Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva, da Universidade de Évora.

Vogais suplentes:

1.º Eng.º Pedro Manuel Pereira Bougard, Director do Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais, da Câmara Municipal da Azambuja.

2.º Prof. Doutor José Júlio Braga Correia da Silva, da Universidade de Évora.

14 — *Publicitação:* O presente procedimento concursal será publicado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a redacção da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo art.º em jornal de expansão nacional (*Diário de Notícias*) e na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. Dionísio Simão Mendes.

304517884

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extracto) n.º 10248/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, de 27/04/2010, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais tendentes ao provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau da Câmara Municipal de Sintra, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, no dia 20 de Maio de 2011.

Director do Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos;
Director do Departamento de Contratação Pública;
Director do Departamento de Recursos Humanos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara*.

304597531



PARTE J2

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 6954/2011

Considerando que o Despacho n.º 03-A/2010 de 27 de Fevereiro, previa a possibilidade de existência de alterações não obrigatórias de posicionamento remuneratório de trabalhadores pertencentes às várias carreiras existentes no IASFA, I. P., fixando-se para o efeito um determinado montante de encargos;

Considerando que, relativamente ao desempenho do ano de 2009, os trabalhadores abaixo indicados obtiveram a menção de “Relevante”, validada pelo Conselho Coordenador da Avaliação, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Considerando que compete ao dirigente máximo do serviço alterar, excepcionalmente, o posicionamento remuneratório do trabalhador, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos do disposto no artigo 48.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Considerando o parecer favorável do Conselho Coordenador da Avaliação, emitido em 8 de Julho de 2010;

Considerando que se encontram reunidos os requisitos legais aplicáveis a cada um dos trabalhadores considerados;

Determino, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ouvido que foi o Conselho Coordenador de Avaliação, determino as seguintes alterações de posicionamento remuneratório:

Elisabete Lopes leitão, alteração do actual posicionamento remuneratório em que se encontra, 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, para a 3.ª posição remuneratória da mesma carreira, nível 19 da tabela remuneratória única;

Patrícia Filipa Moura Morais dos Reis, alteração do actual posicionamento remuneratório em que se encontra, entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, para a 2.ª posição remuneratória da mesma carreira, nível 15 da tabela remuneratória única;

2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ouvido que foi o Conselho Coordenador de Avaliação, determino as seguintes alterações de posicionamento remuneratório:

Maria Amélia Fernandes das Neves da Glória Teixeira, alteração do actual posicionamento remuneratório em que se encontra, entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória da categoria de Coordenador Técnico, para a 3.ª posição remuneratória da mesma carreira, nível 20 da tabela remuneratória única;

O presente despacho será publicitado de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, apresentando a fundamentação das alterações de posicionamento remuneratório e o parecer do Conselho Coordenador da Avaliação do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P., reunido em 8 de Julho de 2010:

[...] Após a validação das avaliações de desempenho relevante bem como o reconhecimento do desempenho excelente constante da acta n.º 1/2010, deliberou o Conselho Coordenador da Avaliação, por unanimidade, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 48.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, dar parecer favorável à alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores abaixo indicados com os seguintes fundamentos:

Técnica superior Elisabete Lopes Leitão, porque ao longo do período em avaliação se houve de forma muito eficaz no cumprimento e superação dos objectivos gerando resultados acima da média, sendo de destacar a sua acção como impulsora do Portal do Funcionário; o planeamento e elaboração dos mapas de pessoal conforme as necessida-

des anuais do Instituto; a superação do objectivo proposto em relação à formação do pessoal e a execução do relatório de actividades dos recursos humanos e balanço social antes dos prazos fixados, bem como o envio dos mesmos a todos os organismos que os solicitam.

Merece ainda especial referência todo o empenho posto nas funções desempenhadas entre Janeiro a Julho período durante o qual a Divisão de Recursos Humanos esteve sem Chefe de Divisão.

Técnica superior Patrícia Filipa Moura Morais dos Reis pelos excelentes resultados obtidos na prossecução dos objectivos que lhe foram definidos, pelas competências profissionais e pessoais amplamente demonstradas e pelo cuidado e qualidade manifestada na execução das tarefas que lhe estão atribuídas, nomeadamente na manutenção e melhoramento do site do IASFA na internet e na execução gráfica da revista InfoIASFA.

Coordenadora Técnica Maria Amélia Fernandes das Neves da Glória Teixeira, fruto de um notável sentido de responsabilidade para com o serviço conseguiu implementar com assinalável êxito a aplicação integral do novo Regime de Vínculos Carreiras e Remunerações (RVCR), a par da condução e acompanhamento de toda a tramitação processual dos concursos de pessoal do IASFA.

Merece ainda especial referência a sua valiosa colaboração na implementação efectiva do regime de horário flexível no IASFA.

O empenho demonstrado nas funções desempenhadas é merecedor de especial menção, porque prestado durante um período de cerca de 6 meses durante os quais a Divisão de Recursos Humanos esteve sem chefia.

O presente despacho deverá ser afixado no Instituto de Acção Social das Forças Armadas e publicitado através da Intranet.

21 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, Tenente General, *Francisco António Fialho da Rosa*.

204611495

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750